PROJETO DE LEI Nº. 140/2021, de 02 de novembro de 2021

Autor (es): Rodrigo Júlio dos Santos - Vereador Administrador Rodrigo
Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas- Vereadora

"Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Municipio de Manhuaçu o Enduro das Montanhas para o Mar e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Manhuaçu DECRETA:

O Povo do Município de Manhuaçu-Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou eu, Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal, amparada no art. 90 VI da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 203, I, da Constituição Federal, c/c Arts. 163, 164, 165(Da Habitação) e Arts. 212 a 229(Da Assistência Social), todos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica pela presente lei incluído no calendário oficial de eventos de Manhuaçu o "Enduro das Montanhas para o Mar", tendo como objetivos:

Art. 2º - I – o incentivo ao uso de motocicleta e ao turismo ecológico;

II – a valorização da cultura e dos atrativos turísticos rurais no entorno das montanhas de Manhuaçu;

III – a melhoria da saúde e bem-estar dos cidadãos por meio da promoção do lazer e da atividade física;

IV – o desenvolvimento dos arranjos produtivos locais e a movimentação da economia do município;

V – a promoção da mobilidade e da acessibilidade através do turismo ecológico

Art. 3º - O Município desenvolverá ações através de políticas públicas que levem à execução do disposto nesta lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, bem como autorizada, em sendo o caso, a abertura de crédito especial ao orçamento do município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, devendo ser regulamentada pelo Poder Executivo naquilo que couber.

Manhuaçu-MG, 02 de novembro de 2021.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
Vereador Administrador Rodrigo
Presidente da Comissão de Def. dos Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS
Vereadora

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Diletos Pares:

O Trail Clube de Manhuaçu (TCM) há vários anos organiza o Enduro das Montanhas para o mar e a cada ano as proporções de participantes aumenta e nada mais justo do que incluir no calendário oficial de eventos de Manhuaçu este belo exemplo de evento de turismo ecológico e de lazer que hoje é referência no estado de Minas Gerais e no Brasil.

Neste sentido, conto com meus pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete, 02 de novembro de 2021.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
Vereador Administrador Rodrigo
Presidente da Comissão de Def. dos Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolv. Social

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS
Vereadora

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE DO VEREADOR ADMINISTRADOR RODRIGO

"sem luta não há vitória"

Ofício Nº. /2021
Data: 02 de novembro de 2021
De: Rodrigo Júlio dos Santos (Vereador Administrador Rodrigo)
Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas (Vereadora)
Para: Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu-Mg
Ref.: Apresentação de Projeto de Lei

Senhor Presidente:

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS e ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS, no exercício de seu mister como edil com assento nesta casa, nos termos regimentais, notadamente Art. 88 II – Reg. Interno, c/c Arts. 50, III, 52, I, 54, da Lei Orgânica, apresentar o presente PROJETO DE LEI que "INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE MANHUAÇU O ENDURO DAS MONTANHAS PARA O MAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço juntada em anexo do texto e justificativa, ocasião em que peço o seu recebimento, autuação, ciência ao Plenário, o encaminhamento às Comissões Permanentes pertinentes, vindo a ser pautado, culminar com sua aprovação em Plenário, por ser matéria de interesse público.

Atenciosamente

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS

Vereador Administrador Rodrigo

Presidente da Comissão de Def. dos Direitos Humanos, Trabalho e Desenv. Social

ELEONORA MAIRA M. JUSTINIANO VARGAS

Vereadora

DESTINO:
Sr. Cleber da Penha Benfica
M.D. Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Manhuaçu